



nº 1554

PUBLICADO (A) NO JORNAL
DIÁRIO DO SUDOESTE
EM 34, 01, 2020

DECRETO Nº 2/2020
DATA: 13/01/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2020. ⁸²⁰

NEURI ROQUE ROSSETTI GEHLEN, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Considerando a autorização contida na Lei nº 50/2019 de 03/12/2019, publicada em 04/12/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica Aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 178.742,72 (cento e setenta e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos) de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

	FONTE	VALOR
11 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANO		
01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
11.01.15.452.0017.1.018 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	3.824	173.021,19
11.01.15.452.0017.2.034 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.22.00.00 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		
3.3.22.93.00 – Indenizações e Restituições.....	3.824	5.721,53

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

A) SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:

FONTE DE RECURSO		
3.824 – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS	3.824	178.742,72

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da data do Decreto, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de Janeiro de 2020.

NEURI ROQUE ROSSETTI GEHLEN
PREFEITO MUNICIPAL